

**PORTARIA nº 009/FUNDESTE/2010**

**Nomeia, temporariamente, o Diretor  
do Instituto Goio-En**

A Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, **Profª Arlene Anélia Renk**, no uso de suas atribuições estatutárias, **considerando o período de férias da titular;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, temporariamente, o Sr. Régis Canton para responder pelo cargo de Diretor Geral do Instituto Goio-En, no período de 11 a 31 de agosto de 2010, cumulativamente ao cargo de Diretor Técnico-Científico.

**Art. 2º** - Determinar o pagamento da gratificação correspondente ao cargo, nos termos da Estrutura de Cargos e Salários do Instituto Goio-En, de forma não cumulativa e proporcional ao período de exercício do cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de agosto de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 09 de agosto de 2010.

  
Arlene Anélia Renk  
Presidente da FUNDESTE